



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023



Série

Número 190

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Aviso n.º 533/2023**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Gestão Financeira, da Direção Regional do Património.

### SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

#### **Aviso n.º 534/2023**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Énio João Jardim Candelária, na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

#### **Aviso n.º 535/2023**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador José Maurício Henriques Azevedo Pereira na categoria e carreira de Assistente Operacional, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

#### **Aviso n.º 536/2023**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Ana Andrade de Freitas Vasconcelos, na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando a trabalhadora afeta ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### **Aviso n.º 537/2023**

Renovação da comissão de serviço do Eng.º Luís Miguel Fernandes Dantas, no cargo de Chefe de Divisão de Experimentação e Melhoria Agronómica, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2023.

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

## Aviso n.º 533/2023

## Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Gestão Financeira, da Direção Regional do Património.

## Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 22 de setembro de 2023, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Património.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Gestão Financeira, previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro, alteradas pelas Portarias n.ºs 179/2022, de 30 de março e 286/2023, de 26 de abril.
  - b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro, alteradas pelas Portarias n.ºs 179/2022, de 30 de março e 286/2023, de 26 de abril.
  - c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
    - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
    - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
  - d) Perfil pretendido:
    - i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços de Gestão Financeira, nomeadamente as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro, alteradas pelas Portarias n.ºs 179/2022, de 30 de março e 286/2023, de 26 de abril;
    - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
    - iii) Orientação para a mudança;
    - iv) Capacidade de planeamento e orientação;
    - v) Sentido crítico;
    - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).
1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
  2. Documentos a juntar ao requerimento:
    - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
      - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
      - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
      - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
    - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
      - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
      - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
  3. Procedimento concursal:
    - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
    - b) Júri do procedimento concursal:

## Presidente:

- Dra. Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro, Diretora Regional do Património.

## Vogais:

- Dr. Pedro Vicente Pereira Macedo, Diretor de Serviços de Gestão Patrimonial, da Direção Regional do Património, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

## Vogais suplentes:

- Dra. Susana Márcia Gonçalves Lucas Correia, Diretora de Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública, da Direção Regional do Património.
- Dra. Tânia Gonçalves Nunes, Diretora de Serviços de Gestão Financeira e Património, da Secretaria Regional do Turismo e Cultural.

Secretaria Regional das Finanças, 10 de outubro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

## SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

### Aviso n.º 534/2023

## Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Énio João Jardim Candelária, na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

## Texto:

Pelo Despacho n.º 49/SRAAC/2023, de 3 de outubro, da Excelentíssima Senhora Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, foi concluído com sucesso o período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Énio João Jardim Candelária, na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e 2/2020, de 31 de março e pelos Decretos-Lei n.ºs 51/2022, de 26 de julho, 84-F/2022, de 16 de dezembro, e 53/2023, de 5 de julho.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 3 de outubro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

### Aviso n.º 535/2023

## Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador José Maurício Henriques Azevedo Pereira na categoria e carreira de Assistente Operacional, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

## Texto:

Pelo Despacho n.º 50/SRAAC/2023, de 3 de outubro, da Excelentíssima Senhora Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, foi concluído com sucesso o período experimental a que esteve sujeito o trabalhador José Maurício Henriques Azevedo Pereira na categoria e carreira de Assistente Operacional, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, ficando o trabalhador afeto ao mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Lei n.ºs 51/2022, de 26 de julho, 84-F/2022, de 16 de dezembro, e 53/2023, de 5 de julho.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 3 de outubro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

